



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada dia 30 de Maio de 2018, de conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) realizou-se a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a **Presidência** do Vereador **SR. PRESIDENTE JULIO CESAR**: Muito bom dia a todos. Satisfação para a Câmara receber a todos nesse dia, onde eu... nós iremos realizar a Audiência Pública. E eu declaro aberta essa audiência para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019. Gostaria de convidar para integrar a mesa de autoridades dessa Audiência Pública os senhores Carlos Augusto Colussi, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Fabiana Colmati, diretora do Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e também o Carlos Nascimento, de Araraquara para o mundo, né, Carlos? Quero agradecer a presença dos vereadores João Muller, que é o nosso presidente da Comissão de Orçamento e Finanças aqui da Câmara, também o presidente da Comissão de Saúde, vereador Lucão Fernandes, aqui presente, o vereador Leandro Guerreiro aqui também, presidente da Comissão de Transporte, os presidentes atentos e trabalhando, também o vereador Robertinho Mori Roda, sempre presente nas Audiências Públicas, e quero cumprimentar também os assessores dos vereadores, que eu estou vendo ali assessoria do Sérgio Rocha, do João, do Leandro e do Julio Cesar também na portinha aqui da Câmara. Muito bem. Eu queria dizer que o vereador Edson Ferreira se faz presente também. Muito bom dia. Queria dizer a todos que como o presidente continuou com a sua agenda no gabinete, quem vai presidir a audiência é o vereador João Muller, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças do Município, e ele vai dar toda a dinâmica da forma que vai ser feita essa elaboração, essa apresentação, tá certo? Então, João Muller, por favor, agradeço sempre atento, sempre nos ajudando aqui também, demonstrando que o Legislativo que está unido, com um único objetivo, que é nós buscarmos soluções para inúmeros problemas. João, bom dia. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER**: Muito bom dia a todos. Vamos dar sequência a esta Audiência Pública. Audiência Pública convocada pela presidência da Casa no dia 21 de maio para ser realizada nesse dia e nesse horário, que tem como fundamento a Lei Complementar nº 101, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acabou regulamentando o art. 165 da Constituição. É uma audiência com obrigatoriedade legal, para ser aberta no Parlamento, e também para as pessoas, cidadãos que queiram acompanhar. Então esta Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, ela define como deve ser elaborado a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é a base da elaboração do orçamento anual. Então, hoje nós estamos recebendo aqui os servidores do Planejamento e Gestão da prefeitura. E a dinâmica será a seguinte, na primeira fase... Quem vai fazer a apresentação? Tá. Na primeira fase, nós teremos uma apresentação, uma exposição sobre o projeto de até 15 minutos, tá bom? Vinte? Quinze? De 15 minutos, tolerância necessária que precisar para poder concluir. Na segunda fase, nós abriremos para os vereadores que estão presentes fazerem questionamentos ou considerações, se acharem necessário. Na terceira fase, se algum cidadão, alguma pessoa que estiver aqui no Plenário quiser questionar ou fazer consideração por até três minutos, e, no encerramento, as considerações finais. Então eu peço para o Colussi já se dirigir até a Tribuna da Câmara e fará apresentação por até cinco minutos. **SR. CARLOS AUGUSTO COLUSSI**: Bom dia a todos, ao presidente da Casa, ao vereador João Muller, presidindo a Mesa, os Srs. Vereadores, todos os membros do Legislativo. Inicialmente, mencionar a ausência do nosso secretário Inigo, que pediu desculpas, mas ficou



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

impossibilitado de comparecer. Eu vou fazer a leitura aqui da apresentação e a diretora do departamento prossegue com a parte mais técnica. Pela primeira vez, desde que as ferramentas orçamentárias foram instituídas aos municípios, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício tornou o Plano Municipal de Saúde compatível com as metas a serem executadas pelo governo Airton Garcia, para o ano que vem. Isso foi um avanço dessa ferramenta. Isso significa que as duas peças que reproduzem os valores a serem alcançados são idênticos. Deixando os números mais consistentes com aquilo que se pretende investir na saúde da população. O Projeto de Lei que institui a LDO foi assinado pelo prefeito Airton Garcia, encaminhado a esta Câmara, pelo Poder Executivo no dia 27 de abril, antes do prazo exigido, que era o dia 30, e hoje cumpre essa etapa no prazo legal. O protocolo atende a essa expectativa dos vereadores. Ano passado já foi... nos foi... nos foi questionado essa questão, se a gente iria cumprir os prazos, e os prazos estão sendo cumpridos. Isso uma exigência dos vereadores. Eu acho isso cabível. E essa peça, ela é o resultado do esforço desenvolvido pelo Departamento de Planejamento e Orçamento, que é o nosso DPO, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e as estimativas de receita foram elaboradas em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda. Outra novidade dessa LDO 2009 é a previsão de um reajuste no valor das emendas parlamentares. Que haverá um aumento no valor individual do repasse que cada vereador poderá fazer. A Prefeitura Municipal de São Carlos também soube atender as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do terceiro setor para os repasses dos auxílios e dos subsídios. Convido agora a nossa diretora, Fabiana Colmati, que faça a apresentação seguinte. E os questionamentos, quando forem abertos aos Srs. Vereadores, ao público, podem ser feitos a mim, a ela ou Sr. Carlos Nascimento. Obrigado. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Antes da nossa diretora de Departamento de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão usar a palavra, eu quero dizer que o presidente da Casa já definiu o cronograma da votação desse projeto, né? Já foi distribuído aos Srs. Vereadores pelo diretor da Casa, o secretário-geral. A primeira votação em Sessão Extraordinária acontece dia 15/06, às 10h da manhã, e a segunda votação, Extraordinária também, no dia 28/06/2018, às 10h, lembrando que a Câmara não entra em recesso se não deliberar sobre essa matéria, né? Então é muito importante que há existe um cronograma, que foi distribuído pela Mesa Diretora dessa Casa. Então eu passo agora a palavra para a Fabiana Colmati, que é diretora do Departamento de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **SRA. FABIANA COLMATI:** Bom dia a todos. Vamos falar um pouco, então, da LDO. A LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela está prevista no art. 165, no inciso II da Constituição Federal, e ela constituiu do elo de ligação entre o PPA e a Lei Orçamentária, que vai ser elaborada mais ao fim do ano e ser entregue aqui na Câmara até fim de setembro. A principal função, então, da LDO é fazer esse papel de ligação, né, e selecionar, dentre as ações e indicadores previstos no PPA, selecionar aqueles que terão prioridade de execução durante o exercício seguinte que, no caso, é 2019. Então aí, só para entender como que funciona a estrutura do planejamento, o governo, ele tem três peças de planejamento definidas pela Constituição e no caso, aqui de São Carlos, nós temos quatro. Que eu não trouxe destaque aqui, mas vou falar aqui para vocês. A gente, no primeiro ano, logo que o prefeito assume, ele tem que fazer, aqui em São Carlos, e algumas cidades do Brasil também tem essa dinâmica, de fazer o Programa de Metas, que é destacar, dentre as ações de governo dele, que ele... se foi candidato ele propôs, ele cria esse Programa de Metas e define, dentro dos quatro anos, qual que ele vai executar em cada ano. Deste Programa de Metas, sai também o PPA, que é o Plano Plurianual, que ele tem a função no governo de planejamento mesmo, é um planejamento de médio prazo. Então eles são quatro anos, ele começa no segundo ano de governo e vai até o primeiro ano do próximo governo. O PPA, ele tem essa disparidade de prazo



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

para dar continuidade das ações governamentais. Então, o nosso PPA foi elaborado o ano passado, foi apreciado aqui pela Câmara, de agosto para frente, né, que ele foi entregue no fim de agosto, já foi sancionado. Do PPA sai a LDO, que eu falei que sai as principais ações que vão ser executadas naquele ano. Então, ele tem a função de orientar a elaboração da Lei Orçamentária e ajustar eventuais distorções do planejamento. E a LOA, que vai ser efetuada... elaborada mais ao fim do ano, do exercício, ela tem a função de executar. Então, é na LOA que são definidos... apesar da LDO já definir alguns valores, é na LOA que esses valores vão ser alocados em cada ação que o governo pretende fazer. O que deve conter na LDO? De acordo com a Constituição Federal, no seu art. 165, § 2º, a LDO deve ter: as metas e prioridades da Administração Pública; orientar a elaboração da Lei Orçamentária; legislar sobre as alterações na Legislação Tributária; estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. O nosso caso, aqui, a gente não tem isso, mas se tivesse, seria a LDO que deveria conter. Já o art. 169 da Constituição, fala que a LDO também deve falar sobre a concessão de vantagens, aumento de remuneração e a criação de cargos, admissão de pessoal e alterações nas carreiras dos funcionários públicos. Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101/2000, ela traz mais funções para a LDO: ela deve garantir o equilíbrio entre as receitas e despesas; os critérios e as formas de limitação de empenho, quer dizer, tendo o município verificado frustração de receita durante o exercício, a LDO define o que tem que ser limitado durante o exercício; as normas relativas ao controle de custo e avaliação de resultados; e as demais... e condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Então, é na LDO que vem todo... definido todo o critério, aí, para transferir recursos para as entidades assistenciais do município. A LDO com a LRF. Ela tem dois anexos que a Lei de Responsabilidade define, que é o Anexo de Metas Fiscais. Que ele contempla as metas fiscais anuais, com os valores correntes e constantes. Valores correntes é o valor hoje. Constante, ele é atualizado pela inflação, ou seja, deflacionário, porque a gente faz a previsão para o ano seguinte e mais dois, é uma estimativa trienal, e tem alguns anexos que avaliam a meta do ano anterior e dois anos anteriores também. Então, quando você fala valores correntes e constantes, correntes é o valor que seria na data e constantes ele é atualizado pela inflação, relativos então as receitas e as despesas, os resultados primários, que é a capacidade do município de sobreviver com as suas receitas próprias, sem a remuneração de depósitos bancários, sem os empréstimos que podem conseguir, seria só as suas receitas. O resultado nominal, que seria a capacidade do município de ir quitando as suas dívidas, o montante da dívida pública, e aí que eu falei, para o exercício que a gente está falando de 2019 e para os dois seguintes, que seria 20 e 21. Então, a gente já começa a fazer uma previsão desses valores. E também tem o Anexo de Riscos Fiscais, que ele avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais que podem atingir essas metas previstas nas contas públicas, normalmente são ações judiciais que estão em andamento, alguma coisa que pode prejudicar o município, no atingimento das metas fiscais. Outro anexo que contém na LDO é o Anexo de Obras em Andamento. Esse anexo, ele atende o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que define que novos projetos só podem ser incluídos nas ações do município após atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas para conservação do patrimônio municipal. Então tem... na... quando a gente faz a LDO, a gente lá... tira uma figura de todas as obras que estão em andamento e todos os projetos, e quando da elaboração da Lei Orçamentária, tem que se garantir, primeiro, recursos para essas obras, e depois incluir novos projetos. Vamos mostrar agora as metas fiscais. [Pode passar]. As Metas Fiscais previstas. Então, para 2019, a gente está prevendo uma receita de 841 milhões, uma receita total, e uma receita primária, que é o que eu falei, que desconta essas operações de crédito, remuneração, aluguel que possa ter de imóveis, essas coisas, então, ela sai por 831 milhões. A despesa total é de 841 e a



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

despesa primária de 792, na despesa desconta os juros e a amortização da dívida. Então, a gente tem um resultado primário de 39 milhões. Quer dizer, esse resultado garante ao município a sua capacidade de pagar a dívida, que ele tenha contraído e estar amortizando essa dívida. É o resultado nominal, que é a atualização da dívida e a gente vê a dívida diminuindo aí com o tempo. Hoje, a nossa dívida consolidada está prevista em 181 milhões, e a gente prevê que ela vai ter uma queda aos próximos anos, porque a gente está conseguindo pagar. E a dívida consolidada líquida é a mesma dívida fundada, só que descontada a disponibilidade de caixa do município. Então assim, para 2019, a gente está prevendo 841, para 2020 e 21, a gente só está falando a atualização monetária pela inflação, que está prevista em torno de 4,5%. Quanto aos Riscos Fiscais, a gente previu aqui que tem algumas demandas judiciais acontecendo e também tem processos... dívidas em processo de reconhecimento, que devem atingir... podem atingir o município, que dá um risco fiscal aí de 2 milhões. E a providência que a gente, caso esse risco aconteça, abertura de créditos adicionais com cancelamento de despesas discricionárias. Esses valores que a gente prevê nos Riscos Fiscais, lá no orçamento ele vai aparecer na dotação de Reserva de Contingência do Encargos Gerais, exatamente para que, se acontecer, eu anule essa dotação para garantir o equilíbrio das contas. Não havendo esses riscos, ao fim do exercício, ou conforme necessidade do município, a gente pode ir anulando essa dotação. Outro anexo que tem na LDO é o Anexo de Planejamento Orçamentário. Nele são definidos os programas, as metas, os indicadores e as ações que compõem a LDO, e foram destacados do Plano Plurianual, que foi elaborado ano passado, que vai de 18 a 21, sendo revisada... sendo que essas metas, elas foram revisadas por cada secretaria, unidade gestora, órgãos da administração indireta, garantindo assim, um atendimento da sociedade, bem como o cumprimento do Plano de Governo, previsto pelo prefeito. A LDO, hoje, ela prevê 96 programas governamentais que contém 230 ações, entre projetos, atividades e operações especiais. Projetos, coisas com início, meio e fim; atividade, coisas corriqueiras; e operações especiais, são os pagamentos da dívida pública. E 849 indicadores, esses indicadores foram definidos pelas secretarias e pelas administrações indiretas, e aí que vão ter quantos cursos vão ser dados em determinada área, que escola que vai construir, que posto que vai abrir. Então são vários indicadores. Esses indicadores foram previstos dentro das macroprioridades definidas pela administração municipal. Que é a melhoria da eficiência e da qualidade da prestação dos serviços públicos, em especial a saúde, a educação e assistência social. A recuperação da infraestrutura urbana e tem sido uma demanda muito grande do prefeito a locação de recursos para recape no município. A gente está se desdobrando para conseguir esses recursos tanto na Lei Orçamentária deste ano, já tivemos algumas suplementações acontecendo para esse fim, aqui na Câmara, e estamos tentando conseguir mais. A modernização da ação tributária, e inclusive, o município está buscando junto ao BNDES a contratação de uma operação de crédito para o PMAT, que é o Programa de Modernização da Administração Tributária. E a outra macroprioridade é a promoção e o desenvolvimento do crescimento econômico e sustentável. Então, todas as ações estão previstas nesses valores. A LDO também prevê... autoriza o município a fazer um remanejamento de recursos entre as dotações, através de decreto, de 10%, quer dizer, sem precisar da autorização legislativa específica, e durante o ano, se necessário, a gente vai utilizando as leis específicas, que são apreciadas aqui por essa Câmara. E também prevê, como Colussi já apresentou, emendas parlamentares... valores destacados para emendas parlamentares, hoje no valor de R\$ 7.297.500, que dá por parlamentar R\$ 347.500. E também, como já foi falado, atende no que se diz respeito às transferências ao terceiro setor as exigências da Lei nº 13.019/2014, que é o Marco Regulatório, e também as exigências do Tribunal de Contas nesse quesito que eles estão atualizando sempre as instruções, então nós fizemos algumas alterações, que eles pediram, para adequar a essas instruções. O que a gente



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

tinha para apresentar era isso. Estamos abertos aí a perguntas e questionamentos. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Muito bem, encerrada essa fase, onde o governo apresenta os dados sobre a LDO. Eu quero, antes de dar sequência, registrar a presença do vereador Sérgio Rocha, que se encontra aqui, também o vereador Leandro Guerreiro, vereador Edson Ferreira, vereador Lucão, vereador Robertinho Mori, estão acompanhando. Nós vamos entrar na fase em que os vereadores que tiverem interesse poderão fazer questionamentos ou considerações, se acharem necessárias. E, na sequência, passaremos as pessoas que estão no Plenário. Eu pergunto aos Srs. Vereadores se têm algum questionamento, se não tiverem, eu gostaria de fazer dois aqui. Posso fazer? Vereador Edson Ferreira queria fazer um questionamento. **VEREADOR EDSON FERREIRA:** É, o único que eu... Primeiramente, bom dia, né, a todos. O único que eu queria que, se desse, eu não sei se ela tem aí, seria sobre os indicadores que parece que foi falado, né, que nem serviços públicos, saúde, recape, qual seriam todos, eles têm aí já ou está sendo formado? **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Ele está querendo... ele deve estar perguntando que... No processo tem esses dados, viu, vereador? O processo que está aqui na Câmara, talvez ela não vá lembrar agora, mas todos esses dados para o ano que vem já estão aqui no processo, né? Estimativas estão aqui, depois nós vamos soltar uma cópia para cada vereador, tá? Você quer responder? Pode... **SRA. FABIANA COLMATI:** Então, como... Bom dia, né? O vereador Muller falou, o processo... as metas já estão aqui para apreciação de vocês. Agora, se você quiser saber de alguma coisa específica, para falar todas, a gente ia demora muito... como eu disse, são 800 metas, ficar falando... Agora se quiser saber se alguma específica, alguma coisa, a gente pode... **VEREADOR EDSON FERREIRA:** É, não... é que se já estão aqui, para a gente é mais fácil passar e a gente rever. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Tá certo. Robertinho Mori queria fazer alguma consideração? **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Eu vou. Bom dia a todos. Eu, obviamente vou estar olhando, mas existe alguma previsão já pensando na Secretaria Municipal de Segurança Pública em nossa cidade? **SRA. FABIANA COLMATI:** Então, na LDO, não existe a previsão da Secretaria de Segurança. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Mas recurso para... **SRA. FABIANA COLMATI:** Existe previsão de recursos para a segurança pública. Dentro da Secretaria de Governo existe um programa, inclusive que chama Segurança Pública, alguma coisa assim, e, dentro dele, tem várias metas. Indicadores. Só que, como... eu não posso colocar nome Secretaria de Segurança Pública, porque, como ela não existe na estrutura administrativa da prefeitura, eu não posso criar uma coisa que não existe ainda. Então, havendo essa reestruturação administrativa, a LDO tem que passar por uma alteração, mas o programa já existe com metas e indicadores... **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** É o programa. Eu queria saber se foi aumentado, já pensando em haver uma secretaria, se existe... **SRA. FABIANA COLMATI:** É, sim, ele tem um recurso já, esse ano ele já tem bastante recurso. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** O recurso que tem já poderia ter a secretaria? **SRA. FABIANA COLMATI:** Sim. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Isso. Isso que eu queria saber. **SRA. FABIANA COLMATI:** É porque a parte de pessoal a gente deixa separado, né, do... **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Ah, tá. **SRA. FABIANA COLMATI:** Ela fica dentro da Secretaria de Administração, então o valor do programa, ele prevê só... **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** A segurança. **SRA. FABIANA COLMATI:** Compra de viatura, a manutenção, custeio da... ajuda de custeio para a polícia, para o bombeiro, então ele tem sim esses... Tiro de Guerra, Junta Militar, contempla sim, Polícia Civil. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Obrigado. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Muito bem. Mais alguma pergunta? Posso fazer o questionamento? Eu queria fazer duas perguntas, viu, Fabiana? Você disse que a correção para 2019/2020 será de 4,5%, que é só a inflação, previsão. Para esse ano, qual o índice nós estamos usando de correção? Essa é uma



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

pergunta. A segunda, essa questão do terceiro setor, eu estava vendo a lei, nós estamos aí com obrigatoriedade, no art. 7º da lei, de apresentação de várias declarações para poder fazer, firmar parcerias. É uma orientação do Tribunal constar em lei ou vocês que estão tomando esse cuidado já colocar as regras para transferência do terceiro setor? Tem alguma orientação do Tribunal para constar? **SRA. FABIANA COLMATI:** Então quanto às regras aí da... essas declarações foram todas exigidas pelo Tribunal de Contas. A gente seguiu... Inclusive foi até feito pelo Departamento de Convênios, esse pedaço da LDO. A gente encaminha para eles, e eles trocaram, várias tiveram que ser substituídas, não era mais aquela que o Tribunal exigia, eram outras, então eles trocaram várias. Mas é de acordo com as instruções do Tribunal. Quanto à correção, a previsão da inflação estava em... quando nós elaboramos a LDO, estava em 4... 4,10 a inflação, mas um PIB de dois e alguma coisa, não lembro se era 2,80. Então a previsão está chegando a quase 6% de crescimento. Só que agora a gente já está vendo uma queda no PIB, né? Então a gente ainda não sabe como... se vai chegar a atingir esse número aí previsto. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Tá. Só para também dar ciência aos Srs. Vereadores, aqui no processo, nós temos a relação de obras que estão em andamento no município, na página 108, depois os senhores poderão analisar, são 17 obras que estão aqui em curso, né? Bom, encerrada essa fase, eu pergunto, aqui, as pessoas que estão no Plenário... Pois não, Robertinho? **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Em cima dessa sua colocação, do terceiro setor, existe já um planejamento do município estar preparado para adequação desse Marco Regulatório? A preparação dos profissionais que possam estar fiscalizando as entidades, no caso uma entidade cultural, a secretaria fim, existe essa pessoa para poder, uma vez que ia ser feito esse treinamento, e parece que não foi feito até hoje? **SR. CARLOS AUGUSTO COLUSSI:** Sr. Vereador, alguma secretaria, no caso as secretarias gestoras, no caso do convênio, do contrato que é feito, ela faz esse acompanhamento. Essa é a prerrogativa. Agora, nós estamos tentando implantar um programa, inclusive na parte de infraestrutura dessa... das entidades. Porque, até então, existia uma prestação de contas, as secretarias gestoras fazem as visitas, inclusive, a mais recente foi uma da Infância e Juventude, e uma da... que foi feita pela Assistência Social. Agora, a proposta do convênio, as mais recentes, é que se faça uma avaliação da estrutura física das entidades, para saber se o plano de trabalho, a parte de investimento na infraestrutura está sendo feita. **VEREADOR ROBERTINHO MORI:** Obrigado. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Tá. Muito bem. Encerrada essa fase, eu consulto aqui no Plenário, se alguma pessoa, algum cidadão queira fazer algum questionamento ou considerações, caso contrário, eu vou passar para as considerações finais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura. Nenhum questionamento? Quem pode fazer as considerações finais? Pode ser o Colussi? O Colussi fará as considerações finais por até cinco minutos. **SR. CARLOS AUGUSTO COLUSSI:** Ok. Mais uma vez agradeço a disposição dessa Casa, os Srs. Vereadores, e, principalmente, com a compreensão de que estamos fazendo um trabalho de reconstrução desse governo, em relação àquilo que... da herança que nós pegamos. A orientação do nosso prefeito, Airton Garcia, é que se faça o serviço, é que se olhe para frente. Como ele diz, fazer 99% daquilo que está programado para fazer. As coisas que aparecem, a gente tenta solucionar da maneira, vamos dizer, da dinâmica, né, a própria concepção da palavra... como... nos ensinou o professor Tundisi, é colocar o corpo no processo e ajudar as outras secretarias, os secretários e os seus técnicos, para que as coisas aconteçam. Não adianta a gente ficar reclamando do passado, ficar falando que não dá para fazer. Então, mesmo... talvez contrariando um pouco as perspectivas, nós temos aí um horizonte bem amplo para poder caminhar. Eu acho que... e a Secretaria de Planejamento, com todas as suas atribuições, aquilo que a gente mais tenta fazer é ajudar as outras secretarias a funcionarem. E com a Secretaria da Fazenda, coordenar essas ações,

